

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESALBA.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0165/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0165/2003 DE 01/04/03

PROPOVENTE: VEREADOR

FARHAT

EMENTA:

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO NO
DISTRITO DE VILA FORMOSA."
(DE RUA ARGONAUTAS PARA RUA DEPUTADO ORLANDO IAZZET-
TILO)

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 16:23:45

00000019058-64



ARQUIVADO EM 18/04/05

FABIO VITOR DO NASCIMENTO
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº 01 do proc.
Nº 165 de 03
Adelino Aguiar - Assessor Parlamentar
RF 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Dr. Farhat

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 01 ABR 2003

Constituição e Justiça
Política, Hab. Urban. e Meio Amb.
Educação, Cultura, Esportes
Finanças e Orçamento

[Assinatura]

P S I N T E

PROJETO DE LEI

01200 PL
01-0165/2003

"Altera denominação de logradouro público
situado no Distrito de Vila Formosa."

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA :

Art. 1º - Fica alterada a atual denominação da Rua Argonautas, codlog 021717, no Bairro da Vila Formosa, para Rua Deputado Orlando Iazzetti.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2003.

[Assinatura]
DR. FARHAT
Vereador -

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

01 ABR 2003

1806 *[Assinatura]*

Viaduto Jacareí nº 100 - 5º andar - sala 506 * Centro * São Paulo - SP * Cep: 01319-900 *
Fone: 3111-2299 * Email: dr.farhat@camara.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE (as) (anexo(s)) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 a 32 e folha de rubricação sob nº
33 04/04/03 al Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 01 do proc.
Nº 165 de 03
Adelino Lima - Ass. Parlamentar
RF 100.406

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Dr. Farhat

JUSTIFICATIVA

A proposta ora apresentada visa a atender a solicitação dos moradores do logradouro objeto da alteração, conforme abaixo assinado anexo.

O Deputado Orlando, dentre as inúmeras preocupações que tinha para com a sociedade, trazia consigo como educador que também foi, a preocupação com a educação, e assim no ano de 1966 fundou o Colégio Anhembi, colégio esse situado nessa Rua Argonautas, que pretende se alterar.

Face o exposto, contamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente propositura.


DR. FARHAT
Vereador -

Nós abaixo assinados, solicitamos aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo, a mudança do nome da Rua ARGONAUTAS, Vila Formosa, para o nome do Deputado ORLANDO FAZZETTI.

NomeMargarete Eliane da Silva.....
EndereçoRua.....Argonautas.....475/498.....
AssinaturaMargarete.....

NomeFrancisco Antonio de Andrade Filho.....
EndereçoRua.....Argonautas.....475/498.....
Assinatura.....Júlio.....

NomeSamanta Cruz Moreira Pedro.....
EndereçoRua.....Argonautas.....475/498.....
AssinaturaPedro.....

NomeCharles Santos Belarmino.....
EndereçoRua.....Argonautas.....211 - apto 64.....
AssinaturaCharles.....

Nome
Endereço
Assinatura

Nós abaixo assinados, solicitamos aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo, a mudança do nome da Rua ARGONAUTAS, Vila Formosa, para o nome do Deputado ORLANDO AZZETTI.

Nome Lourdes Sueli das Neves.....
Endereço Rua Argonautas nº 440.....
Assinatura Sueli das Neves.....

Nome Matea Encinas das Neves.....
Endereço Rua Argonautas nº 440.....
Assinatura Matea Encinas das Neves.....

Nome José Perha.....
Endereço Rua Argonautas nº 440.....
Assinatura José Perha.....

Nome Marlene Tancredi Nagem.....
Endereço Rua Argonautas nº 475.....
Assinatura Marlene Tancredi Nagem.....

Nome ALBERTO ANUAR VALIM.....
Endereço Rua Argonautas nº 475.....
Assinatura Alberto Anuar Valim.....

Nós abaixo assinados, solicitamos aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo, a mudança do nome da Rua ARGONAUTAS, Vila Formosa, para o nome do Deputado ORLANDO FAZZETTI.

Nome Evani Chagas dos Santos
Endereço Rua Argonautas, 498 - Vl. Formosa
Assinatura Evani Santos

Nome Sergio Antonio Pentes Santana
Endereço Rua Argonautas, 498 - Vl. Formosa
Assinatura Sergio A.P. Santana

Nome Moacyr Bordini
Endereço Rua Argonautas 475
Assinatura Moacyr Bordini

Nome
Endereço
Assinatura

Nome
Endereço
Assinatura

Nós abaixo assinados, solicitamos aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo, a mudança do nome da Rua ARGONAUTAS, Vila Formosa, para o nome do Deputado ORLANDO FAZZETTI.

Nome Cristiano Subericius
Endereço Rua Argonautas, 475
Assinatura Cristiano Subericius

Nome Rosemeire Aparecida Pina
Endereço R. Argonautas, 475
Assinatura Rosemeire

Nome Antonio Carlos de Almeida
Endereço R. Argonautas, 475
Assinatura Antonio Carlos de Almeida

Nome Amadeu Rivelli Filho
Endereço R. Argonautas, 498
Assinatura Amadeu R. Filho

Nome Bagaínde Rivelli Botelho
Endereço R. Argonautas, 475
Assinatura Bagaínde Rivelli

Nós abaixo assinados, solicitamos aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo, a mudança do nome da Rua ARGONAUTAS, Vila Formosa, para o nome do Deputado ORLANDO PAZZETTI.

Nome Cleusa Scafati Pereira
Endereço R: Argonautas 455
Assinatura [assinatura]

Nome Luciana Ferraz
Endereço R: Argonautas, 475
Assinatura [assinatura]

Nome Terese M. Canellini
Endereço R. Argonautas 475
Assinatura [assinatura]

Nome Angela R. C. Fialkowski
Endereço R. Argonautas 498
Assinatura [assinatura]

Nome Maria Alice B. Pazzetti
Endereço R. Argonautas 498
Assinatura Maria Alice B. Pazzetti

Nós abaixo assinados, solicitamos aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo, a mudança do nome da Rua ARGONAUTAS, Vila Formosa, para o nome do Deputado ORLANDO FAZZETTI.

Nome Adir de Santana
Endereço Rua Argonautas, 475
Assinatura Adir de Santana

Nome Pedro Roberto Parau
Endereço Rua Argonautas, 475
Assinatura Pedro Roberto Parau

Nome Rogério Carlos Almeida
Endereço Rua Argonautas, 475
Assinatura Rogério Carlos Almeida

Nome Robson Cordeiro
Endereço Rua Argonautas, 475
Assinatura Robson Cordeiro

Nome João Araújo
Endereço Rua Argonautas, 475
Assinatura João Araújo

Nós abaixo assinados, solicitamos aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo, a mudança do nome da Rua ARGONAUTAS, Vila Formosa, para o nome do Deputado ORLANDO VAZZETTI.

Nome
Endereço
Assinatura

Nome
Endereço
Assinatura.....

Nome
Endereço
Assinatura

Nome
Endereço
Assinatura

Nome
Endereço
Assinatura

Nós abaixo assinados, solicitamos aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo, a mudança do nome da Rua ARGONAUTAS, Vila Formosa, para o nome do Deputado ORLANDO FAZZETTI.

Nome Fernanda Souza da Silva
Endereço Rua Argonautas, 479
Assinatura Fernanda Souza da Silva

Nome Regino Souza da Silva
Endereço Rua Argonautas, 479
Assinatura [assinatura]

Nome Maria de Lourdes Souza da Silva
Endereço Rua Argonautas, 479
Assinatura [assinatura]

Nome Hermínio da Silva
Endereço Rua Argonautas, 479
Assinatura [assinatura]

Nome Marcelo Luis Cunha
Endereço Rua Argonautas, 479
Assinatura [assinatura]

Folha nº <u>11</u> do proc.
Nº <u>165</u> de <u>03</u>

Adelina Ciccone - Acs. Parlamentar
RF. 100.406

Orlando Jazzetti

(1929 - 1989)

Notas Biográficas

São Paulo, 20 de março de 1992

Ilma Sra.
Maria Lúcia Diccini
Assist.Dir.da Escola
E.E.P.G.A. Orlando Iazzetti
Cesário Lange - S. P .

Prezada Profª Maria Lúcia :

Agradeço a carta/memorando que nos foi enviada, através da Profª Santa Iazzetti.

Foi motivo de grande satisfação para toda a família o comunicado desta importante distinção prestada ao meu marido.

Uma vez que umas das escolas de sua região natal, a qual tanto estimava e se dedicou, teve a lembrança desta distinta homenagem.

Conforme vosso pedido, enviamos algumas informações biográficas e as fotografias solicitadas. Isto ofertamos, manifestando nossos sinceros e afetuosos agradecimentos a todos os diretores, professores, alunos e funcionários da E.E.P.G.A. Orlando Iazzetti.

Que Deus vos abençoe e ilumine.

Profª Ronny Iazzetti
e família

ORLANDO IAZZETTI

Notas Biográficas

1. Tatuí, a infância e adolescência
2. Mudança para a Capital
3. A Família e a Profissão
4. Luta Política
5. Reiniciando a Profissão
6. Seu Legado e nossa Saudade

1. Tatuí , a infância e adolescência :

Era o tumultuado ano de 1929.

O presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, Washington Luís, enfrentava uma séria crise financeira internacional. As exportações de café estariam seriamente comprometidas no período subsequente, assim como a vida política do país. As forças que levariam a revolução de 1930, onde Getúlio Vargas assumiria o poder, começavam a tomar corpo.

Iniciava-se uma época de profundas transformações na sociedade brasileira.

Orlando Iazzetti nasceu em Tatuí a 20 de Setembro de 1929, quarto filho de uma família de nove irmãos. A qual seus pais, os saudosos Paulo e Margarida Iazzetti, dedicaram sua vida.

Verdadeiros pioneiros da região, filhos de laboriosos imigrantes italianos, criaram seus filhos com grande empenho e afeto.

A educação dos filhos, rígida como as dificuldades daquela época, enfatizava o valor do trabalho, a honestidade de propósitos e a importância da união familiar.

Desde cedo todos os filhos trabalharam, auxiliando no trabalho da lavoura que era a fonte de renda

ORLANDO IAZZETTI/Notas Biograficas

principal da família. As habilidades do Sr. Paulo Iazzetti como alfaiate pouco ajudavam na Tatuí de então, pouco mais que uma vila.

Residia a família em uma pequena chácara, onde hoje situa-se Jardim São Paulo em Tatuí.

Ali o Sr. Paulo Iazzetti plantou abacateiros, castanheiras, jabuticabeiras e tantas outras árvores frutíferas e flores. Plantou também a semente de uma grande família. Que hoje estende seus frutos a várias cidades brasileiras. Nove filhos, trinta e cinco netos e vinte e nove bisnetos até a presente data....

Alem do trabalho no campo, com família tão extensa as tarefas domésticas tinham que ser divididas com os cinco irmãos e três irmãs, ajudando os filhos mais velhos a criarem os mais novos.

Alem da responsabilidade e empenho nestas tarefas exigidos das crianças desde cedo, um aspecto mereceu especial atenção do Sr. Paulo e Dna. Margarida : o estudo e a instrução dos filhos. Dos quais sempre foi solicitada uma dedicação especial.

E muito trabalho e sacrifícios foram exigidos para que o sonho de formar todos os filhos, apesar das dificuldades, se concretizasse.

Orlando Iazzetti iniciou o curso primário em 1938 com oito anos de idade, no Grupo Escolar João Florêncio.

Ingressou no ginásio em 1942 no Colégio Estadual e Escola Normal Barão de Suruí.

Em 1945 finda a Segunda Guerra Mundial. Terminam as preocupações do Sr. Paulo e Dna. Margarida de que os filhos mais velhos fossem convocados para lutar como pracinhas na Europa.

Em 1946, Orlando Iazzetti principia o colegial no mesmo Colégio Estadual, concluindo o curso em 1948.

Durante esta época ainda arranjou tempo para efetuar a noite o curso de desenho e pintura na Escola Profissional Mista de Tatuí, diplomando-se neste curso após dois anos. Esta paixão pela arte, através de desenho, pintura e escultura, o acompanhou por toda a vida. Embora a ela, por força de tantas tarefas a serem realizadas, pouco pudesse dedicar-se posteriormente.

2. Mudança para a Capital :

No ano de 1948 para iniciar o curso superior, um candidato criado na pequena e pacata Tatuí, teve que dirigir-se a capital de São Paulo para prestar o vestibular.

No caso para a Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo.

Esta etapa o marcou muito e foi decisiva em sua vida, valendo lembrar alguns pormenores.

Na época, para as pouquíssimas vagas disponíveis em cursos superiores a seleção era extremamente rigorosa. Até inacreditável para os padrões atuais.

As provas eram orais e dissertativas, ministradas por uma banca examinadora especializada para cada matéria, havendo a arguição individual de cada aluno. Inclusive com avaliação prática de laboratório a beira das bancadas de Química, Física e Biologia.

Este primeiro encontro com os catedráticos da USP, não foi bem sucedido para o rapaz interiorano, que não conseguiu classificar-se neste primeiro vestibular.

A determinação no entanto não se abalou, ao contrário redobrou-se.

No ano seguinte mudou-se para a capital, indo residir em uma modesta pensão para estudantes, no Brás.

Conquistar a sua sonhada vaga na faculdade ...

Aquele ano em São Paulo foi marcado por este grande objetivo e por intenso trabalho.

Orlando Iazzetti, já nas primeiras horas da manhã estava no Mercado Municipal de São Paulo ajudando seu tio que ali trabalhava. Deste tio muito querido, também seu padrinho, herdou o nome.

Após o trabalho no mercado, Orlando Iazzetti dirigia-se para o curso pré-vestibular. De seus colegas, estudantes da capital em sua maioria, guardava muitas lembranças.

Muitos concorrentes a mesma vaga insistiam para que "Tatuí" ou "Caipirão", como era chamado, desistisse da empreitada e

ORLANDO IAZZETTI/Notas Biograficas

voltasse para o interior e para sua enxada. Da qual aliás, sempre se orgulhou.

Terminadas as aulas voltava para a pensão, onde continuava estudando. Como a força era desligada apos as dez horas, a luz de velas iluminava a janela de seu quarto até a madrugada.

Por esta janela e debruçado sobre os livros mais de dez horas por dia, viu as semanas, os fins de semana, o carnaval e o natal de 1949 passarem. Assim passou o ano .

E chegou a época do novo vestibular.

O desafio era decisivo e a expectativa muito grande.

Se não tivesse sucesso desta vez, a família não teria mais condições de ajudar em sua manutenção por mais um ano em São Paulo. Deveria retornar ao interior para trabalhar com seu pai, desfazendo-se de seus sonhos em definitivo.

Orlando Iazzetti ingressou na Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP em 1950, com a maior média já obtida por um candidato até a presente data (9,36), sendo aprovado com louvor por todas as bancas examinadoras.

A força de vontade e a determinação para alcançar seus objetivos foram uma marca que ele, a partir desta ocasião, demonstrou por toda a vida.

Nos anos subseqüentes foi aluno brilhante do curso de Odontologia, tendo se destacado por suas atividades no Centro Acadêmico XXV de Janeiro e por seu interesse pela

pesquisa. Ainda estudante começou a desenvolver investigações sobre implantes ósseos, o que era novidade na Odontologia de então. Formou-se em 1952, sendo o segundo filho a graduar-se. O irmão mais velho, Nicolau Iazzetti havia se formado na Faculdade de Medicina da USP em 1950.

Os sonhos do Sr. Paulo e Dna. Margarida começavam a se tornar realidade...

Durante os tempos de faculdade, para ajudar nas despesas, junto com outros amigos fundou um cursinho pré-vestibular que foi muito conceituado na época. Desta forma iniciou suas atividades como professor.

Muito provável que alguns ex-colegas de cursinho, que não conseguiram passar no mesmo vestibular, tenham sido alunos de "Tatui" ...

3. A Família e a Profissão :

Um fato da maior relevância nesta época, merece uma distinção especial.

Uma de suas alunas pretendia prestar o vestibular de Farmácia. No entanto como o cursinho funcionava a noite, considerados os padrões da época, a família não queria permitir que a moça frequentasse as aulas.

A solução foi o professor dispor-se a leva-la diariamente, de bonde, para sua casa após as aulas.

Esta dedicada aluna, Ronny Terni Ponchirolli, não só conseguiu conquistar a Faculdade de Farmácia, como também seu professor. Desta forma iniciou-se um relacionamento que perdurou por trinta e quatro anos.

Em 11 de junho de 1955, Orlando Iazzetti casou-se com sua ex-aluna, iniciando outra grande família. Nesta união tiveram cinco filhos: Paulo (1956), Marcos (1957), Orlando (1963), Renato (1965) e Marcelo (1967).

O "Dr. Orlando", como já era conhecido, começou a praticar a Odontologia, trabalhando no Serviço Social da Indústria (S.E.S.I) a partir de 1954 e instalando seu primeiro consultório na Av. Eduardo Cothing em Vila Formosa, na Capital, em 1955.

A região na época era periferia, praticamente "interior" da cidade.

Alem disto sempre continuou estudando e pesquisando.

Ministrou muitos cursos, palestras e conferencias em varias localidades e congressos odontológicos.

Foi membro ativo das associações de classe, especialmente na Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas e Sindicato dos Odontologistas de São Paulo, do qual foi sócio benemérito.

4. Luta Política :

O trabalho pela comunidade que principiou junto ao centro acadêmico ainda na faculdade e junto as associações de classe posteriormente, revelaram outra característica fundamental. A dedicação ao trabalho pela sociedade e o firme propósito de que as pessoas unidas em seus legítimos interesses, muito poderiam realizar pelo bem estar comum.

Esta foi outra característica que o acompanhou por toda vida. Sensível e atento as dificuldades enfrentadas pela população carente da região, bastante semelhantes as que vivera com sua família na infância, procurava reunir as lideranças locais para propor soluções aos graves problemas sociais existentes. Tanto na Vila Formosa, quanto mais especialmente em sua querida Tatuí e cidades irmãs.

A partir de então estas mesmas lideranças lhe propuseram tornar-se um representante oficial da comunidade.

Foi lançada sua candidatura como Deputado Estadual em 1959. Sua base eleitoral foram as regiões próximas de Vila Formosa na capital e Tatuí no interior. As quais se propunha representar na Assembléia Legislativa do Estado. Nesta primeira oportunidade conseguiu a suplência.

Em 25 de janeiro de 1963 foi diplomado Deputado Estadual efetivo, assumindo seu cargo no então Palácio Nove de Julho. Estava nesta época com apenas 33 anos de idade.

Vila Formosa . Tatuí e região já tinham voz na Assembléia Legislativa.

Sempre atento aos problemas da comunidade, a partir de então sua vida transformou-se em uma constante peregrinação pelos bairros, através de um contato sempre próximo e constante com seus eleitores.

Da periferia da zona leste da capital a Tatuí e região. Cerquilho, Cesário Lange, Capela do Socorro, Boituva...

No seu incessante trabalho como deputado, das centenas de projetos de lei, requerimentos, indicações e projetos de resolução nos quais se empenhou, dezenas diziam respeito aos interesses da região circunvizinha a Tatuí. Dentre eles, varios se destacam.

Na área de EDUCAÇÃO, que sempre mereceu prioridade de sua parte, criação de : Escola de Química Industrial, Escola de Iniciação e Ginásio Estadual Agrícola, Ginásios Estaduais nos bairros de Santa Cruz e Morro Grande, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Realizou ainda importantes melhoramentos na infra-estrutura existente, tais como a praça de esportes e cursos noturnos no Instituto de Educação Barão de Suruí e Sala de Máquinas da Escola Técnica Salles Gomes.

Destaca-se ainda a criação pioneira de classes e assistência especializada, para crianças excepcionais nos grupos escolares.

Na área de SAÚDE, criação de : Serviço Obstétrico Domiciliar, Hospital Psiquiátrico, Delegacia Regional de Saúde e aparelhamento do Sub-centro de Saúde (inclusive para prestar serviço odontológico).

De âmbito ADMINISTRATIVO e ECONÔMICO, criação e instituição de : Delegacia Regional da Fazenda, agencia do Banco do Estado de São Paulo, Posto Regional de Mecanização Agrícola, Posto de Monta, eleva a Comarca de Tatuí de 3ª para 4ª Entrância e cria a Circunscrição Regional de Trânsito.

De âmbito da PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA e auxílios oficiais, várias entidades assistenciais foram beneficiadas : Dioceses de Tatuí, Capela do Socorro e Rincão, Asilo São Vicente de Paula, Associação Cultural Pró-Musica, Lar Donato Flores e tantas outras.

De ÂMBITO GERAL, em beneficio de todo o interior e capital, através de leis estaduais :

- Melhorando as condições de transporte intermunicipal e urbano, instituindo normas sanitárias para o abastecimento de água à população (incluindo um projeto pioneiro de fluoretação da água, que hoje é regra nos países desenvolvidos), criação do Serviço de Odontologia para prestar assistência dentaria extensiva (com facilidades para que os municípios adquirissem equipamento próprio), vacinação contra o tétano (que ainda não era efetuada na época), dispensários especiais para atendimento de

ORLANDO IAZZETTI/Notas Biograficas

tuberculose e instituição da Caderneta de Saúde para toda a população do estado.

Exigiu o funcionamento de todas as unidades de Saúde da capital e interior durante sábados, domingos e feriados durante todo o seu mandato.

Isentou de impostos e consignações as frutas, verduras e legumes produzidos e comercializados no estado, em benefício do consumidor e pequeno produtor.

Estabeleceu normas para gratificações e aposentadoria ao Magistério, em um esforço constante de melhorar as condições salariais dos professores paulistas.

Exigiu que empresas com mais de cem operários tivessem cursos de alfabetização gratuita para os mesmos.

Empenhou-se no estabelecimento de programas educativos, através de emissoras de radio e Secretaria de Agricultura, para transmissão de educação e informação dirigidas ao homem do campo.

Sua atenção ao problemas do trabalhador rural e urbano, de forma muito concreta se revelaram através de sua participação muito ativa na criação de Círculos Operários, com o apoio da Igreja Católica.

Nestas entidades os trabalhadores tinham sua própria cooperativa que lhes fornecia cestas básicas a preço de custo, assistência médica, odontológica e jurídica.

Ali reunidos, os trabalhadores discutiam suas necessidades, se conscientizavam sobre a importância de sua união e se mobilizavam para resolverem seus problemas.

ORLANDO IAZZETTI/Notas Biograficas

Alem disto tinham um local de lazer e recreação para se reunirem com suas famílias.

O Círculo Operário de Vila Formosa, na capital, contavam com uma atenção e carinho muito peculiares do "Dr.Orlando". Foi seu mentor e fundador, presidente ativo e goleiro de seu time de futebol de salão ...

Procurando aproximar todos os membros da comunidade, reunia-se, indistintamente, com trabalhadores e sindicalistas. Como se reunia com todas as lideranças políticas e religiosas locais.

Por esta razão, com os acontecimentos de 1964, se viu em uma situação peculiar : seus inimigos de direita o acusavam de ser de esquerda, inclusive com ameaças de cassação, pelo seu relacionamento com o movimento operário. E os inimigos de esquerda o acusavam de ser de direita pelo seu relacionamento com os "patrões".

Percebia-se portanto, que dentre outras coisas ambos os lados concordavam sobre sua competência como liderança. Assim é a politica...

Felizmente haviam seus amigos, que entendiam sua concepção de que o interesse da comunidade estava acima de muitos outros.

Mesmo fora da política, nos anos subseqüentes, continuou empenhado em muitas tarefas dirigidas a comunidade, ao lado destes fieis e dedicados amigos.

5. Reiniciando a Profissão :

Afastando-se oficialmente da política, teve que reiniciar suas atividades como dentista como se fosse um recém-formado. Uma vez que durante o período de sua legislatura dedicou atenção integral a mesma, afastando-se por muitos anos de suas atividades profissionais. Instalou um pequeno consultório em uma sobreloja no Largo do Cambuci e começou novamente sua carreira.

Em 1966 fundou com o irmão Nicolau Iazzetti um colégio em Vila Formosa. O Colégio Anhembí, um dos mais antigos da Zona Leste. E que até hoje já formou duas gerações na região. Ex-alunos são professores e seus filhos são os alunos de hoje.

Neste colégio, além de Diretor, reiniciou suas atividades de educador. Foi um excelente Professor de Ciências do ginásio, muito querido por seus alunos. Dentre os quais, filhos de tantos amigos e os seus próprios.

Hoje o colégio é dirigido por Dna. Ronny Iazzetti com o auxílio de seus filhos Marcos e Marcelo.

ORLANDO IAZZETTI/Notas Biográficas

Em conjunto com outros dedicados cidadãos da região fundou a Associação Beneficiente Católica. Mantenedora do "Lar Santa Margarida", cuja proposta é acolher crianças carentes dos cinco até dezoitos anos, proporcionando-lhes um lar e uma educação. E o carinho e atenção dos vários "tios", voluntariosos membros da comunidade, que são seus padrinhos.

Nos últimos anos, atribulado pelas dificuldades sociais e econômicas da população, na crise em que o país se encontrava, fazia-se sentir a carência de lideranças políticas significativas na região.

Os amigos do bairro, as associações comunitárias e antigos correligionários políticos insistiam para que volta-se a representa-los. E com tanta insistência, que ele estava começando novamente a reunir as lideranças da região. As vésperas de seus sessenta anos talvez começasse ainda mais uma vez outra jornada política ...

ORLANDO IAZZETTI/Notas Biograficas

6. Seu Legado e nossa Saudade :

Nos últimos anos, Orlando Iazzetti gostava de passar os fins-de-semana em um sítio nas proximidades de Guararema, sempre que podia.

Lá encontrava a tranqüilidade e paz, necessária inclusive para recuperação de sua saúde. Porém mesmo ali insistia em trabalhar e realizar. A família tinha que "fiscaliza-lo" constantemente, para que não se excedesse.

Gostava de mexer com a terra, plantar. Acordar com o galo e dormir com os grilos. Como seu pai dedicou-se a plantar muitas arvores e flores.

No contato direto com a natureza ali proporcionados, tão cara lembrança de sua infância em Tatuí, gostava de reunir toda a família.

Não se cansava de contemplar o mistério dos brotos se transformando em arvores. E os netos crescendo a sua volta.

Vendo as águas do riacho da vida fluírem, seguindo seu caminho. Ora revoltas, ora serenas. Mas sempre decisivas em seu curso. Implacáveis em seu destino.

ORLANDO IAZZETTI/Notas Biográficas

Dna. Ronny , com sua dedicação e caráter decidido, reúne hoje em torno de seu carinho, a grande família que lhe foi legada.

Seu filho Paulo Eduardo, tornou-se médico e professor, casando-se com Sônia Regina Dezembro que lhe deu um neto: Paulo Orlando.

Seu filho Marcos Sérgio seguiu a carreira do pai, tornando-se cirurgião-dentista. Casou-se com Maria Alice Bonaldo, que proporcionou a alegria de dois netos ao "Dr.Orlando" : Marcos Paulo e Matheus Vinicius.

Seu filho Orlando Pedro, é estudante de Administração de Empresas e tem uma locadora de vídeo. Solteiro, é apaixonado por computadores e por suas incontáveis namoradas.

Seu filho Renato Enio, solteiro por enquanto, está concluindo a faculdade de Veterinária. Herdou sua paixão por animais e plantas. É quem cuida com zelo do sítio do pai.

O filho caçula Marcelo Roni, também é estudante de Administração de Empresas. O mais jovem também pretende continuar solteiro. Até motivo em contrário ...

ORLANDO IAZZETTI/Notas Biograficas

Apesar das dificuldades e atribulações de todo aquele que se empenha em realizar grandes tarefas, pode-se afirmar com certeza que Orlando Iazzetti foi feliz.

Muito amou e muito foi amado. E continua sendo por todos aqueles que com ele conviviam.

Por toda sua família. Por todos amigos verdadeiros, leais companheiros de luta, que partilharam lado a lado suas glórias e decepções.

Durante toda a vida, muito se empenhou por sua família e pelo seu próximo, porque se sentia em dívida com o Senhor.

Muito trabalho e sacrifícios dedicou ao que considerava justo. E aos que considerava injustiçados.

Declarava porem, não se julgar merecedor das tantas graças e bençãos que lhe foram concedidas.

Teve o dom de sempre reconhecer e agradecer estas dádivas. Estava e está em paz com Deus.

Folha nº 31 do proc.
Nº 165 de 03

Adelino Ciccone - Ass. Parlamentar
RE. 100.406



Dep. ORLANDO IAZZETTI na inauguração de uma
das numerosas escolas de primeiro grau que
criou, entre os anos de 1962 e 1966.

AGRADECIMENTO :

Gostaria de manifestar minha gratidão a todos os membros desta escola e ao povo de Cesário Lange. Tinha meu pai uma estima muito grande por esta comunidade, que inclusive lhe concedeu há 29 anos, o título de cidadão Cesáriolangense (1 de setembro de 1963).

Pelo próprio sentido de seu trabalho como pai e educador, tenho certeza que teria a maior consideração e afeto por esta homenagem, emprestando seu nome a este estabelecimento de ensino.

Que estas breves notas tenham esboçado um pouco do político, educador, profissional e pessoa humana que ele foi. Mas sobretudo possam caracterizar o menino do interior, de origem modesta, que um dia sonhou em crescer. E cresceu com muito empenho, trabalho e sacrifícios. Porque tinha uma fé inabalável em Deus e em seus pais. Principalmente em seus filhos mais jovens e humildes.

Que os pequenos alunos da E.E.P.G.A. Orlando Iazzetti, inspirados e protegidos por seu agora patrono, sejam cidadãos participantes da luta por um Brasil melhor e mais justo. Para todos.

Dr. Paulo Eduardo Iazzetti

Campinas, março de 1992



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 33

do processo n° 01-165 de 20 03 09 / 04 / 03 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 09-04-03

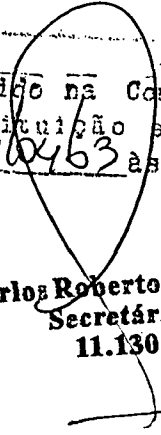

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

11 / 04 / 03


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/04/03 às 16:00 h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador GOULART
para relatar:

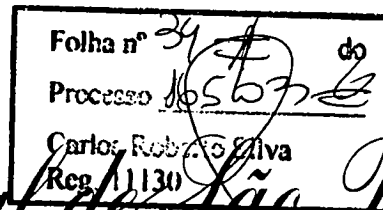
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 29 de ABR de 2003

[Assinatura]
Presidente

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 34

Em 08/05/03

(a) Carlos Roberto de Silva
Secretário
11.130



OF-CCJ-007/03.

São Paulo, 8 de maio de 2003.

Senhor Vereador

Ref. Projeto de Lei nº 165/03

Cumpra-se informar que se encontra nesta Comissão o Projeto de Lei nº 165/03, de autoria de Vossa Excelência, o qual visa alterar a denominação da Rua Argonautas, cadlog 021717, para Rua Deputado Orlando Iazzetti, no Bairro de Vila Formosa.

Todavia, falta ao projeto, para sua regular tramitação, a certidão de óbito do homenageado, bem como croqui detalhado do local, para sua exata localização.

Dessa forma, solicitamos suas providências no sentido de, através de requerimento, juntar ao projeto os elementos mencionados.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos atenciosamente,

~~AUGUSTO CAMPOS~~

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Exmo. Sr. Vereador
Dr. Farhat

Audette
25250
08/05/03

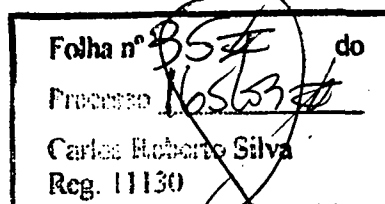
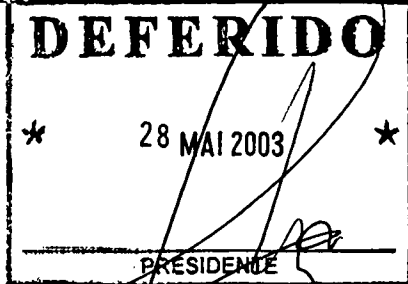


08/11/2011

SEGUE em anexo, nesta data
documentação do Informação
rubricada
90.03.103
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13-0998/2003

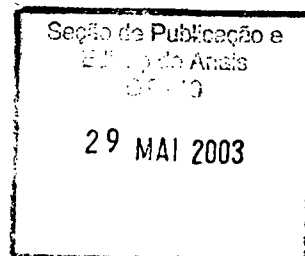
PL 165/2003

REQUEIRO, nos termos do art. 223, VII do Regimento Interno, a juntada do documento de localização e individualização do logradouro que se objetiva alterar a denominação, bem como a certidão de óbito do Sr. Orlando Lazetti.

001.11

Sala das Sessões, 22 de Maio de 2003.

Dr. Farhat
-Vereador-



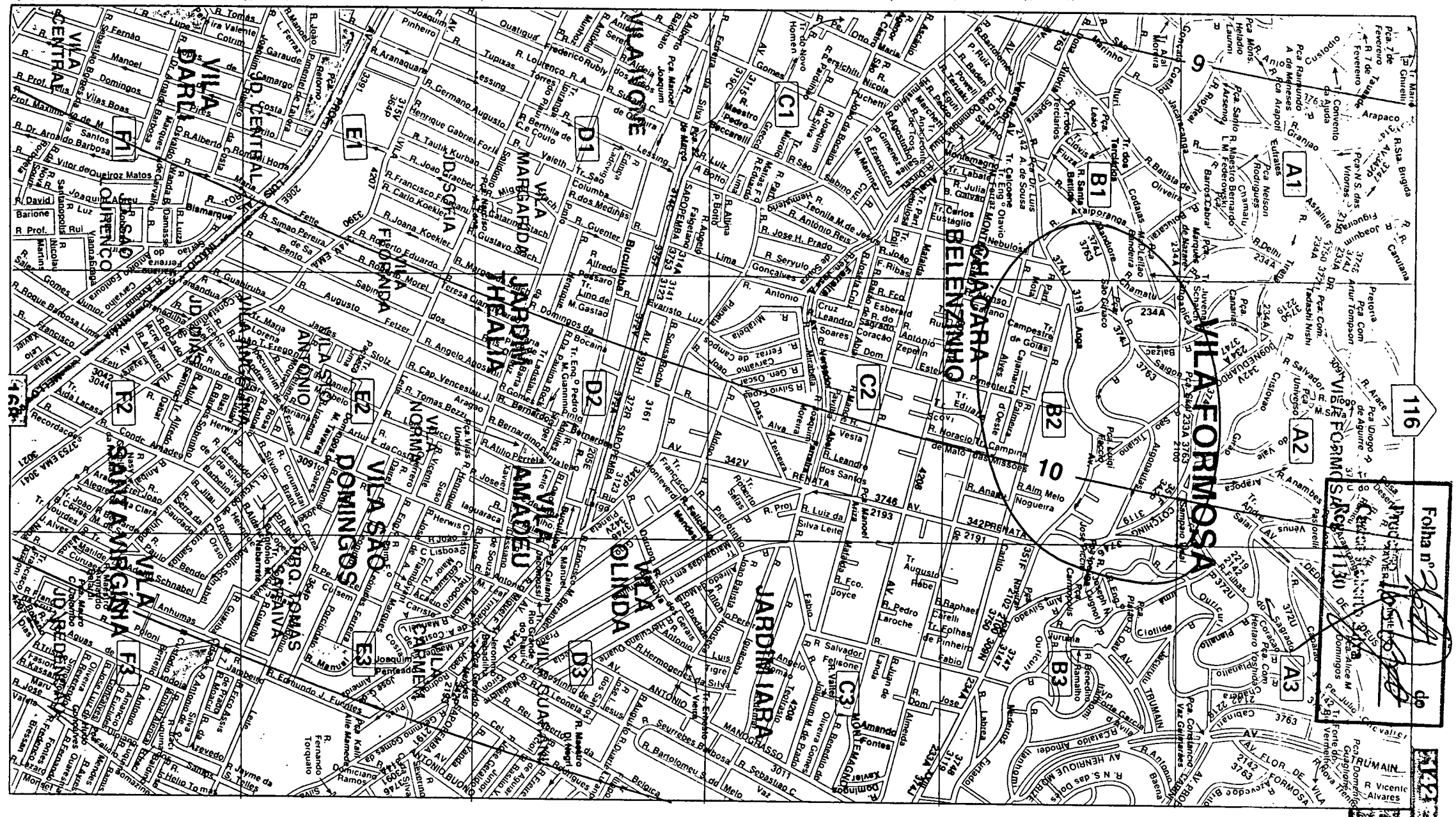
A Com. de Const. e Justiça.

29/05/2003

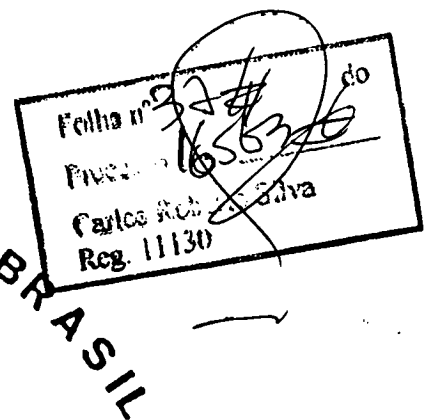
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/05/2003 às 16:22h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



46.º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Márcio Gilberto Ramalho De Vecchi
ESCRIVÃO

Rosemary Edméa Tarchiani De Vecchi
OFICIAL MAIOR

Certidão de Óbito

at.....Cr 258
e Ap.....Cr 031
Ext.....Cr
Total.....Cr 188
Paga por Verba
de H. 127/89

CERTIFICO que sob n.º 11 765 às fls. 268vº do livro n.º C-19 -

de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de ORLANDO LAZZETTI -
falecido dia 31 de julho de 1989

às 07:00 horas em domicílio, neste subdistrito -

de sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado -

natural de Tatui - São Paulo -

com cinquenta e nove (59) anos de idade, estado civil casado -

filho de PAULO LAZZETTI -

e de MARGARIDA CARITIO LAZZETTI -

Foi declarante PAULO EDUARDO LAZZETTI -

Atestado de óbito firmado pelo(a) Dr.(a) Marcos Cesar Di Giaino -

que deu como causa da morte: insuficiência respiratória aguda, Choque cardiogênico, infarto agudo do miocárdio -

e o sepultamento foi realizado no Cemitério do Brás - nesta capital -

O registro foi efetuado no dia 02 de agosto de 1989

Observações: Óbito lavrado de acordo com o provimento C.G.J. 26/81. O falecido deixabens e ignorado se deixa testamento. Deixa viúva de nome: RONNY

LAZZETTI a cinco



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	387
Processo	10563
Carlos Roberto Silva	
Reg	11130

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0165/2003, de autoria do Nobre Vereador Dr. Farhat :

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

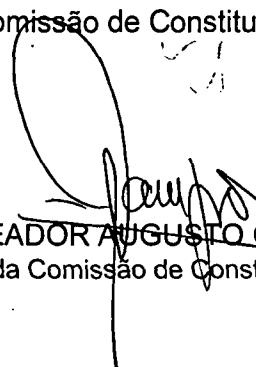
3º - A denominação proposta (Rua Deputado Orlando Iazzetti) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

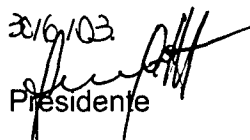
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0165/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha 36 deste projeto, contendo a localização da via, bem como cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 17.6.03


VEREADOR AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

20/6/03


Presidente

Mso/If0165-03

À LEG. 3
EM 02/07/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG3

EM 03/07/03

ÀS 16:10 h.

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

04/07/03

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

04/07/03

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE M..... juntado S..... nesta data
documento S..... e papel de informação
publicado S..... sob folha S n.º 37041
Em 28 / 07 / 03

Paula Kawase
Oficial Legislativa



Folha nº.....27.....do proc.
nº.....01.....165.....de.....03.....
Paula Kawase

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

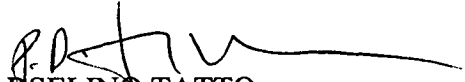
São Paulo, 07 de JULHO de 2003.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 404/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 165/03, de autoria do Vereador Dr. Farhat - que altera denominação de logradouro público situado no Distrito de Vila Formosa, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 165/03 de fls. 01, do mapa de fls. 36 e do despacho da comissão solicitante de fls. 38.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/okm



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....-41- ✓

do processo nº.....01.165..... de 2003

...28../.07../.03....

(a).....

Oficial Legislativo

À Comissão de Constituição e Justiça

Em 28/07/2003



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº.....40.....do proc.
nº 01.....165.....de 03.....
.....Papel para informação.....
.....Oficial Legislativo.....

São Paulo, 07 de julho de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 404/03, de 07/7/03, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 165/03, de autoria do Ver. Dr. Farhat.

RECEBIDO
SGM/ATL

10 JUL 2003

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 165/03 de fls. 01, do mapa de fls.36 e do despacho da comissão solicitante de fls. 38.

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL SGM

15/00/00
207142 ASUSO COTIPIO 2201
marcha: 2 VI e 12

em 08/08/00 em 08/08/00
08/08/00 e 08/08/00
08/08/00

aviso
08/08/00
08/08/00
11.130

SEGUE 15/00/00, juntado 1, nesta data
documento 15/00/00 e papel de informação
rubricado 15/00/00 sob folha nº 42a/46a
Em 08/08/00

Carlos Roberto da Silva
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 31 de julho de 2003

Ofício A. J. L. nº 446/03
Ref.: Of. nº 18/Leg.3/0404/2003
Processo nº 2003-0.170.594-8

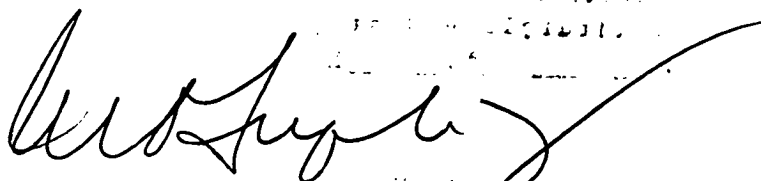
Folha nº	427	do
Processo	18563	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

15 - DOCREC
15-0434/2003

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica dos informes fornecidos pelas Secretarias da Habitação e Desenvolvimento Urbano e de Cultura, acerca do Projeto de Lei nº 165/03, de autoria do Vereador Dr. Farhat, que altera denominação de logradouro público situado no Distrito de Vila Formosa.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MARTA SUP LICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


GCS/HMO/rmn
Resp 165-03

À LEG 3
Em 05, 08, 03
[assinatura]

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3
EM 06/08/03
ÀS 16:00 h.

[assinatura]

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 06 / 08 / 2003

[assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06/08/03 às 18:15 h

[assinatura]
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 43 do
Processo 165634
Carlos Roberto Silva

do MEMO ATL nº 465/03

em 24/04/2003 folha de informação nº -04-
(a) *WMC*

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Ass. Geral 1
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 165/ 2.003 MEMO A.T.L.: 465 / 2.003 VEREADOR: JOSÉ ROGÉRIO S. FARHAT

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: LEI Nº / ANO: 4.371 / 1.953

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R

ARGONAUTAS

CODLOG: 02171-7

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 2.631 / 1.954

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R DEPUTADO ORLANDO IAZZETTI

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO NÃO PREVISTA NAS LEIS Nº 8.776/78, 10.903/90, 11.419/93, 12.339/97 E 13.180/01.

24/04/2003

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 44 do
Processo 165/2003
Carlos Roberto Silva
RG 11130

folha de informação nº - 05 -

do memorando nº 465/2003 em 25/04/2003 (a)

MARLY BUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral I
CASE 4

Ref: Projeto de lei nº 165/2003 – Vereador Farhat

Assunto: Alteração de nome de via

CÓPIA

CASE G

Sr. Diretor

Conforme informamos em folhas retro trata-se de alteração de denominação que fere as leis 8.776/78; 10.903/90; 11.419/93; 12.339/97 e 13.180/01 porquanto não atende a nenhum dos critérios pertinentes a tais legislações que permitam esse procedimento de acordo com o que expomos abaixo:

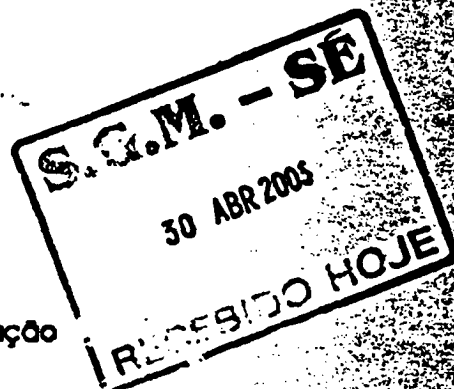
- 1 – A denominação "Argonautas" é oficial pelo decreto 2.631 desde 1954, ou seja, há 49 anos.
- 2 – o nome "Argonautas" não é ofensivo, porque se trata de "um molusco dos mares quentes, cuja fêmea fabrica uma concha calcária branca para abrigar sua postura" tendo também o significado de "grande navegante, explorador dos mares" conforme atesta o dicionário enciclopédico Koogan Larousse Seleções.
- 3 – a rua tem vários moradores e domiciliados que futuramente terão problemas com suas documentações além de gastos desnecessários com as atualizações de endereçamento, se o projeto for aprovado.

Finalmente entendemos que a homenagem poderá ser feita trocando-se o nome do colégio fundado pelo homenageado para Colégio Deputado Orlando Iazzetti, o que certamente não irá causar transtornos à cidade.

Pelas razões descritas acima, somos contrários a que a propositura converta-se em lei.

Argª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964



25/04/2003

CASE G.

28 ABR 2003



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 4577 do
Processo 165/03
Reg. 11130

Folha de informação nº -05-

Memorando

nº 467/03 - ATL 111

em 30/04/03 (a)

MAURILLO GUBERN
DPH / SMC

DIVISÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO - DPH / SMC

Sr. Diretor:

COPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 165/03, de autoria do vereador Farhat que pretende alterar a denominação do logradouro "Rua Argonautas" para rua "DEPUTADO ORLANDO IAZZETTI".

Verificamos em nossos arquivos e não localizamos nenhuma publicação referente ao falecimento do homenageado. O Art. 17, § 1.º do Decreto n.º 27.568 de 22/12/1988 que estabelece os critérios para denominação de logradouros especifica que "Na hipótese de se tratar de nome de pessoa, deverá ficar comprovado, mediante atestado de óbito ou publicação na imprensa que se trata de pessoa falecida". Como não foi enviado cópia do atestado de óbito, estamos sem condições de dar um parecer conclusivo para este caso. Informamos também que a rua Argonautas é logradouro oficializado pelo Decreto n.º 2.631, de 8 de julho de 1954 e refere-se a heróis da Mitologia.

Em 30/04/2003.

Maurílio José Ribeiro
Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Públicos

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - DPH / SMC

Sra. Assistente técnica:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 30/04/2003.

Jaime Rodrigues
Diretor da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

Heloisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964

PH 401
05 MAI 2003
25.50.400.2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Folha de Informação n.º **06**

Do memorando nº 467/2003 – ATL III

Em 05/05/2003

MARIA JOSÉ RODRIGUES
Aux. Téc. Adm. - DPH/SMC

INTERESSADO: SGM - ATL
ASSUNTO: Ref. Projeto de Lei nº 165/03

SGM/ATL
Sra. Assessora Chefe

CÓPIA

Folha nº **46** do
Processo **16553**
Carlos Roberto Silva
Reg. 11131

Por ordem da Sra. Diretora do DPH, encaminhamos manifestação da Seção de Denominação de Logradouros Públicos da Divisão do Arquivo Histórico, endossada por essa Divisão e pela Diretoria deste Departamento.

Em, 29/04/2003

OLGA MARIA BIAGGIONI DINIZ
Assistência Técnica
DPH/SMC

OMBD/mj

PH 401
05 MAI 2003
25.50.400.2

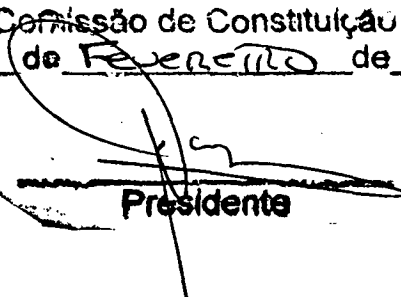
Helosa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964

S.G.M. - SE
08 MAI 2003
RECEBIDO HOJE

Redistribuído ao Nobre Vereador
para relatar

João Hato

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 11 de Fevereiro de 2004


Presidente

SEGUE —, juntado ✓, nesta data
documento — e papel de informação
rubricado ✓ sob folha — nº AX
Em 08/04/04
MÔNICA R. A. PAIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0238/2004

PARECER Nº /2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0165/2003

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Dr. Farhat, que altera denominação de logradouro público situado no Distrito de Vila Formosa.

O projeto em tela visa alterar a denominação da atual Rua Argonautas, passando a designá-la como Rua Deputado Orlando Iazzetti.

A legislação que disciplina a matéria, estabelece que a alteração da denominação de logradouros públicos do Município de São Paulo, poderá ser dar nas hipóteses de denominações homônimas; similaridade ortográfica, fonética, ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação; ou quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo os moradores ou domiciliados no entorno (Lei 13.180/2001, art. 1º).

A proposta apresentada visa atender ao reclamo da população local, que se identifica com os valores emprestados pelo nome que pretendem seja denominado o logradouro, demonstrado através do abaixo assinado constante dos autos.

Ademais, a palavra argonauta não tem um significado para os moradores do logradouro, podendo até parecer ridícula, e muitos não sabem sequer seu significado, que é o tripulante da nau Argos que, com os demais companheiros, foi à Cólquida em busca do Velo de Ouro, ou uma espécie de molusco Cefalópodes. O entendimento do que pode submeter ao ridículo pode ser diferente entre diferentes sujeitos, ou seja, é bastante subjetivo, assim como para esses moradores, a denominação lhes causa descontentamento, solicitando a alteração que se fará para o nome de um educador que inclusive denomina uma escola localizada nesse logradouro.

Portanto, nada obsta o prosseguimento da propositura, que encontra fundamento nos arts. 30, I da Constituição Federal; arts. 13, I e 37, *caput*, da Lei Orgânica do Município.

Ante todo o exposto somos,

PELA LEGALIDADE,

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 23/4/04.

CA

17 - RELCOM
17- 1070/2004

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 17 / 4 / 04
página 95 coluna 3
conferido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 20 / 4 / 04

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Secretaria das
Comissões em 20-04-04
às 16 h 30 min.
[assinatura] RF 101.21P

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 20-04-04 às 16:30 h

[assinatura]
ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR *[assinatura]*

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

07 / 05 / 2004
[assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE, Juntado desta data papel para informação, rubricado sob documento

folha n.º 48-105107105

[assinatura]
ANA PAULA KARRUZ

Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

=48=

do processo nº.....

PL 165 2003 de 05.01.05 (a).....

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 05/01/05.

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 48 fls.

Arquivado em 19.01.2005

O Func.º

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

SE GUE..... juntado nesta data, e papel para informação, rubricado
sob folha nº 49 A 52

Em 24 02 2005

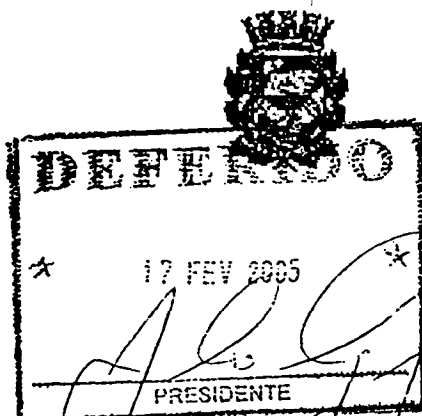
(a)..... JOSÉ ROBERTO FERREIRA.....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Câmara Municipal de São Paulo

*Gabinete do Vereador PAULO FRANGE**

Líder do PTB



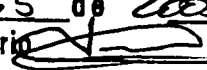
REQUERIMENTO D N°

13 - RDS
13-0046/2005

Na qualidade de Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, requero à
Douta Mesa, com fundamento no artigo 275, § 2º do Regimento Interno, o
desarquivamento dos seguintes Projetos de Lei:

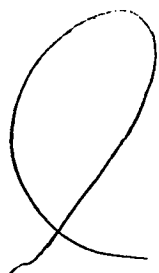
Vereador Dr. Farhat :

PL 06/2001
PL 07/2001
PL 92/2001
PL 146/2001
PL 180/2001
PL 189/2001
PL 200/2001
PL 321/2001
PL 322/2001
PL 435/2001
PL 534/2001
PL 537/2001
PL 42/2002
PL 43/2002
PL 179/2002
PL 180/2002
PL 234/2002
PL 263/2002
PL 32/2003
PL 34/2003
PL 120/2003
PL 164/2003
PL 165/2003
PL 293/2003
PL 308/2003
PL 363/2003
PL 364/2003

Folha N.º 50 do proc.
N.º 01-165 de 2003
O funcionário 

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

PR 523/2003
PL 524/2003
PL 581/2003
PL 654/2003
PL 757/2003
PL 12/2004
PL 159/2004
PL 250/2004
PL 356/2004
PL 478/2004
PL 485/2004
PL 499/2004
PR 22/2001
PR 52/2001
PR 63/2001



Sala das Sessões,



Vereador Paulo Frange
Líder PTB



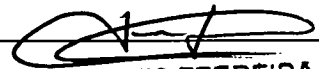
Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº

51

do processo n.º 01-165 de 2003 24, 02, 2005 (a)


JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

22/ 02 /05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 52
do processo nº 01-165 / 2003 25 / 02 / 2005 a).....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0046 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 25 de fevereiro de 2005.

Viviane FF
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de <i>Pol. Urbana</i>
<i>04 / 03 / 05</i>
<i>Andréa</i> ÂNGELA BORDIN ANDREONI Subsecretária de Apoio Legislativo SGP-2

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em *07/3/05* às *14.55* h

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.R

20/8/80
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

53 e 54

SOLANGE PAINEIRO DOS SANTOS
P.E. 1001
Secretaria



Folha nº 53 do proc.

nº 01-165 de 2023

Solange Raimone dos Santos
RF. 10.801

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Presidente

CÓPIA

Solicito a V. Ex^a que re-encaminhe ao Executivo pedido de informações a respeito do Projeto de Lei nº 165/03, de autoria do Nobre Vereador Dr. Farhat, que altera denominação de logradouro público situado no Distrito de Vila Formosa, para que o mesmo, a despeito de suas considerações anteriores contrárias ao PL, se manifeste novamente, através de seus órgãos competentes, em especial SEHAB/CASE.

O objetivo é verificar se está sendo atendido o previsto na Lei nº 13.180/01 (Art. 1º, parágrafo 2º - No caso previsto no inciso III, é indispensável a **expressa anuência** de, no mínimo, **dois terços dos moradores ou domiciliados**, devidamente identificados).

Reitero que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão acerca da iniciativa, e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, das fls. 03 a 10, contendo o Abaixo Assinado, anexado pelo Autor, com 36 assinaturas, assim como do próprio Projeto de Lei em apreço.

Vereador Chico Macena

Presidente da Comissão de Política Urbana Metropolitana e de
Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos do
artigo 46 do inciso VII do Regimento Interno

Vereador Roberto Tripoli

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Folha nº 54 do proc.

nº 01-165 de 70 03

Solange Raiz dos Santos

RF 10.001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de novembro de 2005.

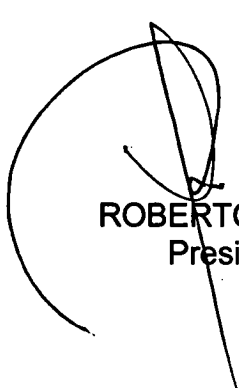
SGP-15 nº 265/05

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 165/03, de autoria do Vereador Farhat, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 165/03 e do despacho da comissão solicitante à fl. 53.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



668848

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

nº 01-168-2005

Solange Raino dos Santos

São Paulo, 08 de dezembro de 2005.

CÓPIA

Recebi ofício SGP-15 nº 265/05, de 30/11/05,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 165/03,
de autoria do Vereador Farhat.

SGA - 6

13 DEZ 2005

Anexo: cópia xerográfica do Projeto de Lei nº 165/03 e do despacho da
comissão solicitante à fl. 53.

RECEBIDO



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 18 de Janeiro de 2006

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 012/06 - C

Ref.: Of. SGP-15 n° 0265/2005

Processo n° 2003-0.170.594-8

15 - DOCREC

15-0136/2006

RECEBIDO - SGP-22

19 JAN 2006

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Senhor Presidente

Folha n° - 56 - do

Processo 165/03

Rosaura Aparecida Ferreira

Reg. 101217

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei n° 165/03, de autoria do Vereador Farhat, que altera a denominação de logradouro público situado no Distrito de Vila Formosa.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevado apreço e consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

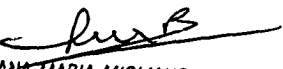
ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/SGP/cmtan
Resp 165-03

À SGP-15

Em. 19/01/06


LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Subsecretária de Apoio Legislativo - Subst.
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15	
EM	19/01/06
16:15	


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº	do
Processo	
COPIA	
Rosaura Aparecida Ferraiol	
Reg. 101217	

Folha de informação 25

do processo 2003 - 0.170.594 - 8

em 13 de janeiro de 2005

(a) _____

Informação 25 / CASE - G / 2005

Interessado: SGM ATL

Assunto: projeto de lei 165 / 03 do vereador Dr. Farhat (altera a denominação Rua Argonautas para Rua Deputado Orlando Iazzetti)

Folha nº	- 57 -	do
Processo	165/03	
Rosaura Aparecida Ferraiol		
Reg. 101217		

CASE - G

Senhor Diretor

Antes de enfrentarmos a consulta formulada pela Comissão de Política Urbana e Metropolitana e de Meio Ambiente (folha 13), relativa ao cumprimento do § 2º do artigo 1º da Lei 13.180 / 01, temos por ofertar os seguintes esclarecimentos preliminares, a título de melhor situar a questão que nos foi posta:

A Lei 8776 / 78 estabeleceu como regra a imutabilidade das denominações oficiais, mas acolheu duas exceções (artigo 1º, incisos a e b):

1. Homonímia.
2. Similaridade fonética, ortográfica ou fator de outra natureza que torne ambígua a identificação do logradouro.

A parte dessas duas exceções, o artigo 4º da referida lei entendeu igualmente mutável qualquer nome oficial, desde que houvesse o requerimento de dois terços de moradores ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº - 58 -	do
Processo	165/03
Rosaura Aparecida Ferraz	
Reg. 10/27	

CÓPIA

Folha de informação 26

do processo 2003 - 0.170.594 - 8

em 13 de janeiro de 2005

(a) _____

Yrenilde Almeida Brito
Aux. Téc. Administrativo
CASSIO

domiciliados, mesmo que o nome não padecesse de nenhum dos defeitos atrás mencionados. Noutras palavras, a só vontade dos signatários, obedecido o número legal, legitimaria a mudança.

Contudo, essa possibilidade foi revogada pela Lei 10.903 / 90, que, no entanto, manteve a vigência das duas exceções atrás referidas (homonímia e ambigüidade de identificação).

A Lei 11.419 / 93, que deu nova redação ao artigo 1º da já referida Lei 8776 / 78, manteve a vigência das duas exceções já referidas, mas criou uma terceira: Entendeu mutável o nome que expusesse moradores e domiciliados no entorno a situação ridícula.

Neste caso, a teor do § 2º do artigo 1º da referida Lei 11.419 / 93, seria imprescindível a expressa anuência de dois terços de moradores e domiciliados, devidamente identificados.

A Lei 13.180 / 01, cuja execução é objeto da presente consulta, trouxe duas novidades: alterou o conceito de homonímia, assunto estranho ao caso aqui tratado, e introduziu a necessidade de consulta a moradores e domiciliados, nos casos de alteração de nome por homonímia (artigo 3º).

Postas tais considerações, podemos agora enfrentar a consulta da referida comissão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº -59- do
Processo 165/03
CÓPIA
Rosângela Aparecida Ferraz
Reg. 101217
AFO

do processo 2003 - 0.170.594 - 8

em 13 de janeiro de 2005

Folha de informação 27

(a)

Rosângela Aparecida Ferraz
Ass. Sec. Administrativa
CADSE

A instrução do presente não traz nenhuma evidência de que o nome que se cogita alterar exponha moradores e domiciliados no entorno a situação ou ridícula ou constrangedora ou ultrajante. Aliás, diante da neutralidade do nome que se quer substituir, qualquer alegação nesse sentido soaria sumamente frágil e artificial.

Portanto, não se aplica ao caso concreto a hipótese criada pela Lei 11.419 / 93 e reiterada pela Lei 13.180 / 01.

Segundo deixa entrever o abaixo-assinado aqui anexado (folhas 15 a 22), a alteração almejada constitui ato de mera vontade dos moradores, hipótese revogada pela Lei 10.903 / 90. Portanto, não se pode considerá-la, porquanto excluída do mundo jurídico.

O argumento que fundamenta a referida revogação é que nome oficial de logradouro público constitui patrimônio cultural de toda a comunidade paulistana, circunstância que, por decorrência, afasta o privilégio que, no passado, se concedeu a moradores e domiciliados no logradouro.

Noutras palavras, é do interesse de toda a população da cidade que se perpetue o nome de suas ruas, a não ser que ele padeça de algum defeito, capaz de desvirtuar-lhe a função identificadora.

Considerando que não há outro logradouro com o mesmo nome da rua Argonautas e tampouco ele padece de ambigüidade fonética, ortográfica ou fator de outra natureza que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº - 54 -	do
Processo	CÓPIA 15/03
Rosaura Aparecida F. F. F.	11.11.21
Reg. 101217	21

Folha de informação 28

do processo 2003 - 0.170.594 - 8

em 13 de janeiro de 2005

(a)

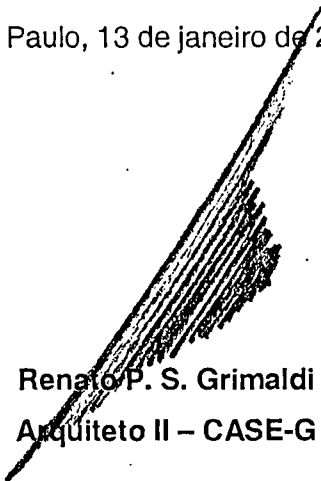
Renata P. S. Grimaldi
Arq. T. A. Habitação
CASE-G

torne dúbia sua identificação, entendemos que não há razão técnica ou legal que legitime a alteração cogitada.

Portanto, mesmo que houvesse o irrestrito cumprimento do § 2º do artigo 1º da Lei 13.180 / 01, isto não supriria a ilegalidade de que padece o projeto.

Estas as considerações que reputamos oportunas em face da questão que nos foi posta, submetemo-las ao exame de Vossa Senhoria.

São Paulo, 13 de janeiro de 2005


Renato P. S. Grimaldi
Arquiteto II - CASE-G



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº - 58 -	do
Processo	165/03
Rosaura	12/03
Reg. 1	12/03

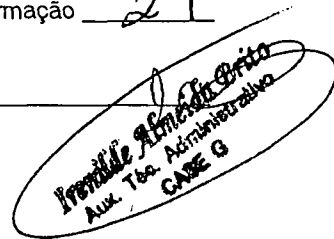
CÓPIA

Folha de informação 29

do processo 2003 - 0.170.594 - 8

em 13 de janeiro de 2005

(a)



SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

Diante das considerações anteriores, cujos termos adotamos, entendemos que não se aplica ao caso concreto nenhuma das hipóteses de alteração de denominação oficial, irrelevante o projeto contar com a anuência de moradores.

Portanto, não há razão para avaliar se o número de signatários do abaixo assinado alcança o mínimo exigido por lei, visto que a hipótese não se aplica ao caso concreto.

É oportuno salientar que, fosse o caso de realizar dita avaliação, imprescindível seria conhecer o número exato de moradores e domiciliados com direito a voto, dado desconhecido da administração municipal e, aliás, de difícil obtenção.

Quanto ao particular, vislumbramos algumas dificuldades práticas de difícil superação, tais como:

1. Que fazer diante de imóvel ocupado por pessoa jurídica, irrelevante se pública ou privada?
2. Como avaliar se todos os presentes em certa residência são, de fato, moradores?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº - 59- do
Processo 165/03
Rosaura [illegible]
Reg. [illegible]
CÓPIA

Folha de informação 30

do processo 2003 - 0.170.594 - 8

em 13 de janeiro de 2005

(a) _____

Irenilda Almeida Brito
Aux. T. de Planejamento
CASE 6

3. Diante da desconfiança que grassa na cidade, como o servidor municipal encarregado da tarefa logrará ingressar em prédios de apartamento ou mesmo de escritórios?

Imaginamos que a ausência de resposta a tais questões evidencia a inviabilidade prática de responder adequadamente à consulta que nos foi formulada.

Não por acaso, não conhecemos nenhum exemplo pregresso de sua execução, a despeito dos anos com que lidamos com questões dessa natureza.

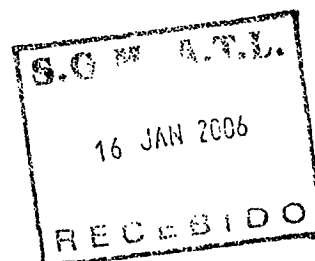
Estas as considerações que nos cabiam, rogamos submetê-las ao conhecimento da Comissão de Política Urbana e Metropolitana e de Meio Ambiente.

São Paulo, 13 de janeiro de 2006

Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

RESG/rpsg

QUADRO DE CADASTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL



REDISTRIBUÍDO

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Toninho Laro

Para relatar:

Sala da Comissão de Meio Ambiente, Urbanização e Infraestrutura

Em:

04/04/06

[Assinatura]
Presidente

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.I

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) ao processo o documento(s) rubricado(s)

sob nº 60 e 61 e ficha de informação nº

0024/4/06

SOLANGE RAFAELLE DOS SANTOS

REA 10801

Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 60 do proc.
nº 01-165 de 20 03
Solange R. dos Santos
RF. 10.801

PARECER

16 - PAR
16- 0374/2006

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 165/03

Visa o Projeto de Lei nº 165/03, de autoria do nobre Vereador Dr. Farhat, **alterar a denominação de logradouro público** situado no Distrito de Vila Formosa.

O PL altera a denominação da **Rua Argonautas**, codlog 021717, no Bairro da Vila Formosa, para **Rua Deputado Orlando Iazzetti**.

A **Justificativa** do Projeto de Lei, segundo o autor, é **atender a solicitação dos moradores** do logradouro, de forma que o PL vem acompanhado de **Abaixo-assinado**, em atendimento ao previsto na Lei nº 13.180/01. Além disso, acompanham **Croquis de Localização e Certidão de Óbito** do homenageado.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este se manifestou (através de SMC/DPH, de CASE/SEHAB e de SF/RI) **contrariamente** ao PL, uma vez que:

- 1 – o logradouro de Código CADLOG 02.171-7 é **oficial** pela Lei 4.371/1953;
- 2 – a **denominação** “Rua Argonautas” foi atribuída “há 49 anos” pelo Decreto nº 2.631/1954 e, assim como a denominação proposta, **não constitui homonímia**;
- 3 - o nome “Argonautas” não é ofensivo, porque se trata de “um molusco dos mares quentes, cuja fêmea fabrica uma concha calcária branca para abrigar sua postura”, tendo também o significado de “grande navegante, explorador dos mares”, conforme atesta o dicionário enciclopédico Koogan Larousse Seleções;
- 4 – trata-se de alteração que fere a **legislação vigente** que rege a matéria (Leis nº 8776/78; 10.903/90; 11.419/93; 12.339/97 e 13.180/01);
- 5 –os moradores e domiciliados terão problemas com sua documentação, e gastos desnecessários com atualizações de endereçamento, se a alteração for aprovada;
- 6 – os **dados técnicos** para correta identificação e localização do logradouro são **insuficientes**, e sua **caracterização está incorreta**.

A despeito da posição do Executivo diante da iniciativa, a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se **pela legalidade** do PL, pois encontra fundamento nos Art. 30, I da Constituição Federal; Art. 13, Incisos I e Art. 37, caput, da Lei Orgânica do Município, estando, segundo o ponto de vista daquela Comissão, entre os casos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 61 do proc.

nº 01-165 de 20 03

Solange Figueiredo dos Santos
RE 10.804

permitidos pela Lei nº 13.180/01, para a **alteração de denominação de logradouros públicos**. (Art. 1º, III - quando se tratar de denominação suscetível de **expor ao ridículo** moradores ou domiciliados do entorno).

Em face do exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 165/03, na forma, entretanto, do **Substitutivo** a seguir:

SUBSTITUTIVO Nº. /06 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO **PROJETO DE LEI Nº 0165/03**

Denomina **Rua Deputado Orlando Iazzetti** a
antiga Rua Argonautas, CADLOG 02.171-7,
localizada no Distrito da Vila Formosa,
Subprefeitura de Aricanduva.

Art. 1º. Fica denominado Rua Deputado Orlando Iazzetti o logradouro de CADLOG 02.171-7, anteriormente denominado "Rua Argonautas" pelo Decreto nº 2631/54, no Distrito da Vila Formosa, Subprefeitura de Aricanduva.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 26.4.06

Vereador Agnaldo Timóteo

Presidente

Vereador Toninho Paiva

Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

De 1051 06

66 4e

Conferência: *[assinatura]*

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 10 / 05 / 06

[assinatura]
SOLANGE RAÍSSA DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 10/05/06

RF 10479

MÔNICA R. A. RAIVA

RF 10790
Secretária

À Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

[assinatura]

Para relatar,

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 12/05/06

[assinatura]

Presidente

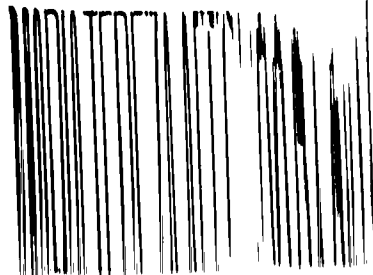
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 62-

Em 04108106 *[assinatura]*





folha nº - 62 - do
Processo nº 165/03
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
PARECER Nº 16- 0868/2006

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 165/2003.

De autoria do Nobre Vereador Farah, visa o presente projeto de lei alterar a denominação de logradouro público situado no Distrito de Vila Formosa, de Rua Argonautas para Rua Deputado Orlando Iazzetti.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade às fls 47, examinando a iniciativa como compatível com o ordenamento jurídico.

No mérito, preliminarmente, observa-se a manifestação da d. Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, opinando favoravelmente.

A homenagem proposta é oportuna. Faz prestigiar a memória de pessoa com grande atuação nas áreas pública e privada, ambas com realizações marcantes.

Por sua vez, é importante ressaltar que o projeto conta com o apoio da população local, algo que superlativo ante o convencimento subjetivo constante das informações prestadas por CASE-4, o que faz maduro o convencimento da oportunidade da alteração, cujas consequências não contrastam com o interesse público.

Em face do exposto, **favorável** é nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 01/08/06

Claudinho de Souza - Presidente

Carlos Giannazi - Relator

Formulário de registro de parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esportes (CECE/MAS).

Assinatura: *[Assinatura]*

17 - RELCOM
17- 6108/2006

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 05/08/2006
página 156 coluna 1º
Conferido: 

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 07/08/06

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

08/08/06 às 16h00

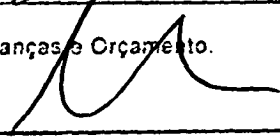
Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora



Para o(a) Sr(a).

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 24/08/06 

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 63

Em 21/09/06

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 63 — do

Processo nº 165/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

16 - PAR
16- 1293/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 165/2003

JAQUEIRO OIRADO on obsclida

_____ ch

_____ enuloa _____ enigaa

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dr. Farhat, visa alterar a denominação da Rua Argonautas, localizada no Bairro de Vila Formosa, para Rua Deputado Orlando Iazzetti.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/09/06

Presidente -

Relator -

12/09/09
SIS/001.000

Publicado no DIARIO OFICIAL
da 22/09/06
pagina 72 coluna 3ª
Conferido: Maria Tereza

A SGP-21
São Paulo, 22/09/06
M27

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 64
Em: 05/10/2009
Ass: Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
R.F.: 10.940



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 64

do processo n.º 01 - 0165 de 2003

05/01/2009

(a) M^a José

Maria José da Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP - 2

Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP - 2

[Handwritten signature]

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... *65 20/01/07*
.....

[Signature]
Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 65
do processo 01-165 de 2003 20/01/2009

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 25/02/2005
Arquivado novamente em 20/01/2009
Com 65 fls.
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927